

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/13)  
(VEREADOR ADILSON AMADEU – PTB)**

Concede Salva de Prata em comemoração ao Centenário da Padaria Lisboa.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em comemoração ao Centenário da Padaria Lisboa, diante dos relevantes serviços oferecidos à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de novembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de novembro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar